

QUADRO RESUMO

Datas e Prazos	
Data do 1º Leilão Conservado	28/01/2026 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 1º Leilão Sucata	28/01/2026 – 14:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 2º Leilão Conservado	31/01/2026 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 2º Leilão Sucata	31/01/2026 – 14:00h – www.vipleiloes.com.br
Data da Prestação de Contas	09/02/2026
Data da Visitação	26/01/2026 e 27/01/2026
Data do Agendamento para Retirada	16/02/2026 a 06/03/2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026

A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 062/2022 – DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institue normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

1 – DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa imposta pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA**, reservando-se ao DER/DF o direito de liberá-los, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reunir-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, e as regras definidas neste edital.

1.2 Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução no 623/2016 do CONTRAN:

1.2.1 “Veículos Conservados” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como CONSERVADO/CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.2.2 “Sucatas” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

1.2.2.1 “Sucatas Aproveitáveis”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.2 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.3 “Sucatas Inservíveis”: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 – O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lances, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores, pelo **Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES**, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/2024, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1 Data do 1º leilão de Conservados: 28/01/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

Data do 1º leilão de Sucatas: 28/01/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br

2.1.2 Data do 2º leilão de Conservados: 31/01/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

Data do 2º leilão de Sucatas: 31/01/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br

O 2º leilão ocorrerá apenas para os lotes sem oferta ou arrematações canceladas por falta de pagamento no 1º leilão.

3 – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

3.1 – Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1 Veículos Constantes do Anexo I:

Período: Nos dias 26/01/2026 a 27/01/2026, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio **VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA**

Endereço: 1^a Avenida Sul SMSE SN, Setor de Mansões, Samambaia, Brasília/DF - CEP 72310-000

3.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

4.1.1 Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2 Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

4.1.3 Lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso)**: Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

4.1.4 Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- b-4) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**.
- b-5) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

4.2 – Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3 Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, **o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública**, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5 A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilidosos são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÓES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÓES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 Não será permitida a participação de:

- 5.1.1** Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- 5.1.2** Servidores do DER/DF e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- 5.1.3** O leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.4** Funcionários da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA;
- 5.1.5** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.6** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

6 – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

6.1 Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2 O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

- 6.3.1** Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
- 6.3.2** Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 6.3.3** Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.3.4** Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DER/DF, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
- 6.3.5** Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
- 6.3.6** Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
- 6.3.7** Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.3.8** Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
- 6.3.9** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.
- 6.3.10** Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
- 6.3.11** O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
- 6.3.12** A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4 O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DER/DF, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente À VISTA, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1 No prazo do item anterior, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance acrescido de:

- 7.1.1.1** de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;
- 7.1.1.2** Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.
- 7.1.1.3** Em todos os lotes classificados como SUCATA:

7.1.1.3.1 do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do no do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

7.1.2 O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3 Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br

7.1.4 O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

7.2 – Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DER/DF.

7.2.1 Na hipótese dos lotes não receberem ofertas na sessão inicial (leilão deserto) ou terem seu arremate cancelado por inadimplemento do arrematante, fica o leiloeiro autorizado a promover uma nova sessão de leilão. Esta sessão será realizada exclusivamente na modalidade online, na data informada no edital, para o 2º leilão, admitindo-se lances em valores inferiores ao da avaliação desde que o valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação inicial, conforme previsto no Art. 328, § 2º, do Código Brasileiro de Trânsito.

7.3 Além dos valores dispostos no item 7.1.1, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

7.4 Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/DF, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução no 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8– DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO E RETIRADA DOS LOTES

8.1 – Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DER/DF ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam elas visíveis ou não.

8.1.1 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem *in loco*.

8.2 Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução no 623/2016 do CONTRAN.

8.2.1 Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registo do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo ao DER/DF apenas solicitar as referidas baixas. **Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.**

8.3 O arrematante terá o prazo conforme período determinado no item 8.3.1, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

8.3.1 Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias 16/02/2026 a 06/03/2026, conforme prazo previsto no art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS, conforme o caso.

8.3.1.1 As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser antecipadas ou postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8.3.2 A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3.1 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DER/DF, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3.2.1 Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.2, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.4 No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF.

8.5 No momento da liberação do lote, os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa.

8.5.1 O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.6 Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.1 As placas, documentação de registro e licenciamento do veículo a ser alienado como sucata aproveitável, bem como as partes que contêm o número de identificação do veículo, deverão ser recolhidos à repartição de trânsito, antes da entrega da sucata ao alienatário.

8.7.2 Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.3 Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

8.7 – É proibido ao arrematante ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DER/DF ou do depósito em que se encontre.

8.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

8.9 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o DER/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

9 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1 – O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem, conforme a legislação vigente.

9.3 Nos casos de veículos classificados e vendidos como SUCATA, o DER/DF solicitará a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem.

9.4 A baixa e desvinculo de débitos incidentes sobre veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF) é de competência exclusiva do Órgão Executivo de Trânsito da respectiva UF de origem do veículo, cabendo ao DER/DF, tão somente, o dever de informar a venda e solicitar a baixa e desvinculo dos débitos ao respectivo Órgão competente.

9.5 No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

9.6 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 8.7.3.

9.7 O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo.

9.7.1 Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.7.2 É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pelo DER/DF na forma do item 9.6.1, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.8 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega do bem para solicitar a baixa dos débitos de veículos registrados no Distrito Federal, possibilitando ao arrematante realizar a transferência da propriedade.

9.8.1 Para veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF), o DER/DF encaminhará, no mesmo prazo, a solicitação de baixa dos débitos ao DETRAN competente do Estado de origem, cabendo ao arrematante aguardar a conclusão do processo para proceder à transferência da propriedade.

9.8.2 O DER/DF não se responsabiliza por atrasos decorrentes de trâmites realizados por órgãos de outras Unidades Federativas.

9.9 O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados no prazo previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública ou vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

9.9.1 O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.

10 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)

10.1 Os lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.

10.2 A alienação dos lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

10.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/KG (Um real/quilograma).

10.4 A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de quarenta mil seiscents e sessenta e nove (72.428) quilogramas, conforme tabela abaixo

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)	VALOR R\$ 1,00 x (KG)
Motos e similares	107	70	7.490	R\$ 7.490,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	65	61.880	R\$ 61.880,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semirreboque automotivo (carretinha)	139	22	3.058	R\$ 3.058,00
Total		157	72.428	R\$ 72.428,00

10.5 São obrigações específicas dos arrematante dos lotes classificados como sucatas inservíveis:

- 10.5.1** Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.
- 10.5.2** Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
- 10.5.3** Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, **NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM**, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.
- 10.5.3.1** Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 10.5.3.2** Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER/DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
- 10.5.4** Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
- 10.5.5** Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.
- 10.5.6** Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER/DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.
- 10.5.7** Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1** – Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DER/DF, por meio da Comissão Permanente de Leilão.
- 11.2** – As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 11.3** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 11.3.1** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.
- 11.4** Os recursos contra atos da Administração referente à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame no termos da lei 14.133/2021.
- 11.5** – Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entrinhadas no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

12 – SANÇÕES E PENALIDADES

- 12.1** – Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.
- 12.2** As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.
- 12.3** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 12.4** A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á, com toda documentação juntada no mesmo processo administrativo referente a alienação do lote, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1.999 e suas atualizações.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** – O DER-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

13.2 – O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

13.3 Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER/DF julgar necessário

13.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

13.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.6 – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

13.7 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DER/DF: www.der.df.gov.br, e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br

13.8 – ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incorso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”*.

Brasília, 05 de janeiro de 2026.

CÓDIGO	LOTE	ITEM	UF	MARCA MODELO	ANO MOD	COR	MOTOR	AVALIAÇÃO	VALOR INICIAL
1068614	1	1	DF	FIAT/ARGO 1.0	2021/2021	PRETA	552680237769157	CONSERVADO	R\$ 16.000,00
1126968	2	2	DF	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2019/2019	BRANCA	B4DA402Q113351	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1123672	3	3	DF	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	BRANCA	310A10112715171	CONSERVADO	R\$ 5.900,00
1124789	4	4	DF	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL MB	2014/2015	BRANCA	CPB668420	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1118063	5	5	GO	VOLKSWAGEN/GOL TL MB	2014/2015	BRANCA	CPB390141	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1120116	6	6	DF	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	2014/2015	PRATA	310A10112272634	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1125829	7	7	DF	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2013/2014	BRANCA	D4DH760Q0298603	CONSERVADO	R\$ 5.600,00
1127542	8	8	GO	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013/2014	PRATA	K7MM764Q058197	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
1121546	9	9	DF	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	PRETA	F3LACU032629	CONSERVADO	R\$ 8.300,00
1128663	10	10	DF	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2013/2013	PRATA	K7MM764Q052995	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1120989	11	11	DF	NISSAN/SENTRA 20S FLEX	2012/2013	PRATA	MR20862588H	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1123584	12	12	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.6	2012/2013	PRETA	CCRA91349	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1118669	13	13	DF	JAC/J3 TURIN	2011/2012	BRANCA	HFC4EB13DC3460712	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1121579	14	14	DF	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	2011/2012	PRATA	370A00112183212	CONSERVADO	R\$ 5.700,00
1115250	15	15	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2011/2011	PRATA	NAE012910	CONSERVADO	R\$ 8.100,00
1125193	16	16	DF	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2011/2011	PRETA	CCR996135	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
1118158	17	17	DF	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2011	VERMELHA	310A1011*9617346*	CONSERVADO	R\$ 7.800,00
1124871	18	18	DF	PEUGEOT/207HB XR	2010/2011	PRETA	10DBSS0117791	CONSERVADO	R\$ 5.300,00
1126651	19	19	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	CCN499901	CONSERVADO	R\$ 6.900,00
1126670	20	20	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	NAA067268	CONSERVADO	R\$ 5.100,00
1130067	21	21	GO	HYUNDAI/I30 2.0	2010/2011	PRATA	G4GCA017414	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1122812	22	22	DF	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	SMRBB276457	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
1125196	23	23	GO	CHEVROLET/AGILE LT	2010/2010	PRATA	U55027134	CONSERVADO	R\$ 7.700,00
1118688	24	24	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRATA	CCN305316	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
1123311	25	25	DF	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	VERDE	310A1011*9209598*	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1124781	26	26	DF	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	PRETA	310A2011*9079189*	CONSERVADO	R\$ 7.400,00
1125776	27	27	GO	CHEVROLET/CELT A 4P LIFE	2009/2009	BRANCA	S90010831	CONSERVADO	R\$ 5.200,00
1125832	28	28	DF	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2009/2009	PRATA	QF9A98389115	CONSERVADO	R\$ 4.900,00
1118628	29	29	DF	FIAT/PUNTO 1.4	2008/2009	VERMELHA	310A2011*8554320*	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1123309	30	30	DF	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2009	PRETA	P40084127	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1125826	31	31	SP	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRETA	SMRA9044956	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
1128662	32	32	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2008/2008	VERMELHA	BNX193488	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1128697	33	33	DF	PEUGEOT/307 20S A FELI	2007/2008	PRATA	10LH5D1634597	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1130066	34	34	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2007/2008	PRETA	H70055697	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
1125775	35	35	DF	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2007/2007	PRETA	10DBS70048100	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1128680	36	36	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	PRETA	BNW246761	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1121013	37	37	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2006/2007	VERMELHA	BNX091368	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1125127	38	38	DF	RENAULT/MEGANESD DYN 16	2006/2007	CINZA	K4MV768Q004058	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
1126963	39	39	DF	CITROËN/PICCASSO 16GLXFLX	2006/2007	PRETA	10DBU40000635	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
1116170	40	40	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2006	AZUL	L90006087	CONSERVADO	R\$ 5.600,00
1118623	41	41	GO	CHEVROLET/CORSA SEDAN JOY	2006/2006	PRATA	H70015800	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
1129380	42	42	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	BTY057932	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1122509	43	43	DF	HONDA/FIT LX	2005/2005	VERDE	L13AA-J210301	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1129758	44	44	DF	PEUGEOT/206 SW 16FELINE	2005/2005	VERMELHA	10DBTH0026215	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1125831	45	45	DF	CHEVROLET/CELT A 2P LIFE	2004/2005	VERMELHA	6V0114629	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1125823	46	46	RJ	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	PRATA	AZN224469	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
1122827	47	47	DF	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2004/2005	BRANCA	178E9011*6167449*	CONSERVADO	R\$ 4.400,00
1125679	48	48	DF	PEUGEOT/206 16 PRESENC	2004/2004	PRETA	10DBTH0005717	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1122829	49	49	DF	CHEVROLET/MERIVA	2004/2004	PRETA	6U0012144	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1128665	50	50	DF	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	2003/2003	PRETA	10DBT50000329	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1123301	51	51	GO	CHEVROLET/CELT A	2001/2002	BRANCA	DJ0082095	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1128679	52	52	DF	CHEVROLET/CELT A	2001/2002	PRETA	DJ0078238	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1122815	53	53	DF	FIAT/PALIO ELX	2000/2001	AZUL	5042390	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1126229	54	54	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	AZUL	NL0017463	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1116136	55	55	SP	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	VERDE	AJ0038311	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1123249	56	56	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	AD0020624	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1128567	57	57	DF	CHEVROLET/CORSA GL	1997/1998	BRANCA	JC0042971	CONSERVADO	R\$ 1.800,00

1126622	58	58	DF	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	UND119661	CONSERVADO	R\$	2.000,00
1120515	59	59	DF	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	BRANCA	JB0064345	CONSERVADO	R\$	1.800,00
1116849	60	60	GO	CHEVROLET/CORSA SUPER	1996/1996	BRANCA	B10NE31063419	CONSERVADO	R\$	1.700,00
1118692	61	61	GO	VOLKSWAGEN/PARATI CLI 1.8	1996/1996	VERMELHA	UDC084827	CONSERVADO	R\$	1.600,00
1124790	62	62	GO	VOLKSWAGEN/LOGUS CLI 1.8	1994/1994	PRATA	USC019621	CONSERVADO	R\$	1.400,00
1127660	63	63	DF	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	AZUL	3557988	CONSERVADO	R\$	1.600,00
1125784	64	64	GO	VOLKSWAGEN/GOL GL	1990/1990	BEGE	UD065928	CONSERVADO	R\$	1.600,00
1127806	65	65	GO	VOLKSWAGEN/PARATI GL	1990/1990	AZUL	UD059727	CONSERVADO	R\$	1.000,00
1116098	66	66	DF	CHEVROLET/S10 LT DD4	2012/2013	PRETA	V1A014121	CONSERVADO	R\$	15.000,00
1116172	67	67	DF	HONDA/CG 160 START	2024/2024	PRATA	KC25E0R077861	CONSERVADO	R\$	5.000,00
1118611	68	68	DF	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2024	VERDE	G3K1E-207909	CONSERVADO	R\$	5.500,00
1073300	69	69	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	VERMELHA	KC22E1P063140	CONSERVADO	R\$	5.000,00
1116167	70	70	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	KC22E0P122530	CONSERVADO	R\$	5.000,00
1126966	71	71	DF	HONDA/CG 160 START	2023/2023	VERMELHA	KC25E0P101559	CONSERVADO	R\$	4.500,00
1129973	72	72	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	KC22E0P302396	CONSERVADO	R\$	4.100,00
1122823	73	73	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	PRETA	KC22E0N208520	CONSERVADO	R\$	5.000,00
1131804	74	74	DF	HONDA/CB250F TWISTER ABS	2022/2022	VERMELHA	MC44E1N103675	CONSERVADO	R\$	5.000,00
1121578	75	75	GO	HONDA/CG 160 START	2021/2022	VERMELHA	KC25E0N007765	CONSERVADO	R\$	4.500,00
1120935	76	76	DF	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2021/2021	VERMELHA	MC44E0M001496	CONSERVADO	R\$	4.000,00
1122807	77	77	DF	YAMAHA/FZ25 FAZER	2021/2021	AZUL	G3K1E-080104	CONSERVADO	R\$	5.000,00
1129244	78	78	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2020/2021	VERMELHA	G3G2E-121525	CONSERVADO	R\$	3.000,00
1119630	79	79	DF	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	KC22E0K132578	CONSERVADO	R\$	4.000,00
1122834	80	80	DF	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	KC22E0J013876	CONSERVADO	R\$	3.500,00
1133356	81	81	DF	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	KC25E0J123296	CONSERVADO	R\$	3.400,00
1125806	82	82	GO	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	BRANCA	JC70E0J109485	CONSERVADO	R\$	2.500,00
1128696	83	83	GO	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHA	KC25E0G002421	CONSERVADO	R\$	3.100,00
1119224	84	84	GO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	KC16E8F605978	CONSERVADO	R\$	3.200,00
1118671	85	85	DF	BMW/F800 GS	2015/2015	BRANCA	08870716	CONSERVADO	R\$	4.500,00
1129920	86	86	DF	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	PRETA	KC16E6E019411	CONSERVADO	R\$	3.000,00
1117465	87	87	DF	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	G3B9E-057226	CONSERVADO	R\$	2.200,00
1132286	88	88	DF	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-045517	CONSERVADO	R\$	1.900,00
1126821	89	89	DF	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2014	VERMELHA	HC14E1E005789	CONSERVADO	R\$	2.000,00
1127911	90	90	GO	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	HC14E2E016343	CONSERVADO	R\$	2.500,00
1125669	91	91	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	JC41E1D766751	CONSERVADO	R\$	3.000,00
1122371	92	92	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	E3G9E-131927	CONSERVADO	R\$	2.000,00
1124339	93	93	DF	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	KC16E7C611027	CONSERVADO	R\$	2.500,00
1124340	94	94	TO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	KC16E8B530577	CONSERVADO	R\$	2.500,00
1118557	95	95	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	JC41E1B411174	CONSERVADO	R\$	2.000,00
1121015	96	96	DF	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	KC16E4A059266	CONSERVADO	R\$	2.500,00
1116141	97	97	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	E3D1E131851	CONSERVADO	R\$	1.100,00
1130064	98	98	DF	HARLEY DAVIDSON/XL883N	2010/2010	PRATA	LE2A420552	CONSERVADO	R\$	3.500,00
1116641	99	99	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	JC41E1A507855	CONSERVADO	R\$	1.700,00
1116803	100	100	DF	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRETA	G380E-001869	CONSERVADO	R\$	2.000,00
1116093	101	101	DF	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	8005311	CONSERVADO	R\$	1.800,00
1125684	102	102	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8092059	CONSERVADO	R\$	2.200,00
1116801	103	103	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHA	MC35E-8002650	CONSERVADO	R\$	2.000,00
1077196	104	104	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	KC08E18062879	CONSERVADO	R\$	1.800,00
1123658	105	105	DF	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VERMELHA	KD03E27800383	CONSERVADO	R\$	2.200,00
1125837	106	106	DF	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	E382E-127083	CONSERVADO	R\$	1.600,00
1127557	107	107	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E-7021034	CONSERVADO	R\$	1.700,00
1116651	108	108	DF	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	CINZA	G347E-023995	CONSERVADO	R\$	1.400,00
1130087	109	109	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	KC08E25055753	CONSERVADO	R\$	1.500,00
1127296	110	110	DF	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	KC08E25007653	CONSERVADO	R\$	1.600,00
1130065	111	111	DF	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	JC18E-W002007	CONSERVADO	R\$	800,00
1129239	112	112	MG	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2000/2000	VERMELHA	AFZ524830	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.800,00
1124274	113	113	PE	FORD/COURIER 1.6 L	2007/2007	BRANCA	CCKA7854464	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.500,00
1123847	114	114	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6032822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.700,00
1117593	115	115	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	KC08E18168252	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.100,00

1120874	116	116	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B428355	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.100,00
1117982	117	117	DF	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	VERMELHA	MC44E0J017393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	4.500,00
1125780	118	118	DF	CHEVROLET/KADETT SL	1991/1991	VERDE	E18LVH31061828	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00
1125779	119	119	DF	CHEVROLET/CORSA SUPER	1996/1997	ROXA	JB0003231	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.900,00
1117348	120	120	GO	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	AZUL	K60088546	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
1127547	121	121	SP	PEUGEOT/207HB XR	2010/2011	PRATA	10DBSS0104509	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.500,00
1122364	122	122	SP	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2012/2013	PRATA	370A00112356403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.500,00
1116150	123	123	PR	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2010/2010	PRATA	NAB057029	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00
1116175	124	124	DF	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2004/2005	AZUL	6V0109578	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00
1123935	125	125	GO	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRETA	N50010994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00
1095560	126	126	GO	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2013/2014	BRANCA	LFH131705407	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.200,00
1119217	127	127	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	CCP022537	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1119634	128	128	GO	VOLKSWAGEN/FOX 1.0 ROUTE	2008/2008	PRETA	BNX184385	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1121617	129	129	GO	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	PRATA	AFZ016364	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00
1121989	130	130	DF	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1999/1999	PRATA	USE016775	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00
1125664	131	131	GO	PEUGEOT/206 SOLEIL	2000/2000	CINZA	10FX1T0712506	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1128448	132	132	PE	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	VERMELHA	178F1011*7568686*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00
1121682	133	133	GO	CHEVROLET/MERIVA JOY	2008/2009	PRATA	V90002669	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1124797	134	134	DF	CHEVROLET/KADETT LITE	1993/1994	PRATA	B18YZ31061872	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1129246	135	135	DF	FORD/KA FLEX	2009/2009	PRETA	SMRB9111523	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	450,00
1119628	136	136	DF	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CD HL MB	2015/2016	BRANCA	CCRU01110	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.200,00
1116799	137	137	CE	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CS	2010/2011	CINZA	CCR191333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00
1122546	138	138	GO	FIAT/FIORINO TREKKING	1997/1997	CINZA	4990949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1097060	139	139	GO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2008/2008	PRATA	P2*0400233*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00
1121748	140	140	DF	VOLKSWAGEN/KOMBI	1976/1977	BEGE	6VB322674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.200,00
1120985	141	141	AM	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78619629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00
1125705	142	142	RN	CHEVROLET/MERIVA MAXX	2007/2007	PRATA	N20019593	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	5.700,00
1129609	143	143	DF	FIAT/PALIO ELX	2002/2002	BRANCA	5343963	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	3.000,00
1114481	144	144	DF	CHEVROLET/CORSA GL	1996/1996	BRANCA	B16NE31011336	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1116168	145	145	GO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	310A10118709545	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00
1118029	146	146	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	AFR235118	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1119631	147	147	MG	VOLKSWAGEN/PARATI 16V TOUR	2002/2003	BRANCA	*AZN171555*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00
1121135	148	148	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	B10NZ31146706	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00
1121236	149	149	DF	FIAT/PALIO EX	1998/1998	AZUL	5491156	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1123233	150	150	GO	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	2000/2000	AZUL	AFR329948	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00
1123303	151	151	DF	CHEVROLET/KADETT GL	1997/1997	BRANCA	AA0013964	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1124336	152	152	DF	CHEVROLET/MERIVA	2003/2003	PRATA	5C0009392	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	700,00
1126394	153	153	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	NM0057369	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1126407	154	154	DF	FIAT/PALIO WEEKEND	1998/1998	VERDE	5347912	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1127543	155	155	DF	/	2002/2003	PRATA	23I789251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	650,00
1128568	156	156	DF	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2011/2011	PRATA	CCN932567	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00
1129605	157	157	DF	VOLKSWAGEN/GOL CL	1989/1989	BRANCA	UP567599	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1127311	158	158	MG	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	E333E-015122	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	120,00
1127550	159	159	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E-5021542	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	190,00
1123653	160	160		HONDA/CG 150 TITAN ESD		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL		
1135436	160	161		CADILLAC/ELDORADO CONV		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL		
1082416	160	162		SHINERAY/SEM PLACA		Vermelha		SUCATA INSERVÍVEL		
1084877	160	163		REBOQUE/CARRETINHA		Azul		SUCATA INSERVÍVEL		
1086582	160	164		SR/MILTONBSB BRASILIA CA SEM PLACA		Azul		SUCATA INSERVÍVEL		
1092289	160	165		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA		Prata		SUCATA INSERVÍVEL		
1092290	160	166		CALOI/BICICLETA MOTORIZADA		Azul		SUCATA INSERVÍVEL		
1092295	160	167		REBOQUE/CARRETINHA		Azul		SUCATA INSERVÍVEL		
1092718	160	168		VOLKSWAGEN/SANTANA		Prata		SUCATA INSERVÍVEL		
1094337	160	169		REBOQUE/CARRETINHA		Amarela		SUCATA INSERVÍVEL		
1094338	160	170		REBOQUE/CARRETINHA		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL		
1094339	160	171		REBOQUE/CARRETINHA		Cinza		SUCATA INSERVÍVEL		
1105139	160	172		REBOQUE/CARRETINHA		Verde		SUCATA INSERVÍVEL		
1112894	160	173		FIAT/UNO MILLE EX		Branca		SUCATA INSERVÍVEL		

1114209	160	174	REBOQUE/CARRETINHA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1116153	160	175	HONDA/HONDA CG 125 PRETA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1120926	160	176	FIAT/PALIO ELX	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1120993	160	177	FIAT/UNO WAY 1.4	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1120995	160	178	FORD/COURIER CLX	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1122231	160	179	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1122235	160	180	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1122236	160	181	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1122238	160	182	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	ROXA	SUCATA INSERVÍVEL
1122241	160	183	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1122244	160	184	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1122245	160	185	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1122249	160	186	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1122250	160	187	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1122252	160	188	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1122253	160	189	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1122254	160	190	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1122255	160	191	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1122266	160	192	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1122474	160	193	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1124146	160	194	--/MOTO ARTESANAL SEM PLACA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1125095	160	195	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1125777	160	196	REBOQUE/CARRETINHA	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1126582	160	197	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1126787	160	198	GM/CORSA GL	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1126960	160	199	YAMAHA/YBR 125ED	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1127289	160	200	REBOQUE/CARRETINHA	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1127313	160	201	REBOQUE/CARRETINHA	MARRON	SUCATA INSERVÍVEL
1129526	160	202	FIAT/PALIO YOUNG	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1129747	160	203	GM/MONTANA CONQUEST	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1129897	160	204	HONDA/CB 300R	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1135415	160	205	--/KYNGO ZMG7168	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1135423	160	206	REBOQUE/CARRETINHA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1135425	160	207	REBOQUE/CARRETINHA	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1135426	160	208	REBOQUE/CARRETINHA	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1137061	160	209	REBOQUE/CARRETINHA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1060830	160	210	HONDA/CG 150 FAN ESI	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1061283	160	211	FIAT/UNO MILLE SX	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1061670	160	212	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1062491	160	213	YAMAHA/YBR 125K	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1065600	160	214	HONDA/CG 125 FAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1066064	160	215	FIAT/UNO MILLE EX	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1066537	160	216	GM/CORSA SUPER	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1066831	160	217	YAMAHA/FAZER YS250	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1068218	160	218	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1069993	160	219	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO RB MBVS	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1070086	160	220	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1070282	160	221	FIAT/FIORINO FLEX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1071511	160	222	FIAT/STRADA FIRE FLEX	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1071522	160	223	HONDA/CG 125 FAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1071881	160	224	VOLKSWAGEN/POINTER GLI 1.8	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1072417	160	225	FORD/FIESTA STREET	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1072425	160	226	FIAT/UNO MILLE SMART	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1072477	160	227	FORD/KA GL	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1073524	160	228	GM/CORSA HATCH	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1075043	160	229	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1075301	160	230	FIAT/TIPO 1.6 MPI	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1075302	160	231	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL

1075321	160	232	FIAT/SIENA FIRE FLEX	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1075335	160	233	FIAT/UNO MILLE EX	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1075359	160	234	FIAT/PALIO ED	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1076505	160	235	SR/ISIDOC CIA 501	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1077074	160	236	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1077687	160	237	HONDA/CG 150 TITAN KS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1077701	160	238	GM/ASTRA GL	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1077707	160	239	FIAT/FIORINO FLEX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1079123	160	240	SR/PRESIDENTE TRA CARGA1	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1080505	160	241	HONDA/CG150 FAN ESD1	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1080530	160	242	GM/ASTRA MILÉNIUM	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1080566	160	243	FIAT/PALIO YOUNG	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1080586	160	244	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1081291	160	245	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1081776	160	246	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1082428	160	247	GM/CHEVETTE	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL
1082773	160	248	HONDA/NX 200	Laranja	SUCATA INSERVÍVEL
1082922	160	249	FIAT/PALIO EDX	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1082927	160	250	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1083455	160	251	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1083477	160	252	FORD/FIESTA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1083485	160	253	SR/SHALLON CS A	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1083852	160	254	FORD/ESCORT GL 1.6 H	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1084042	160	255	FIAT/FIORINO IE	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1085124	160	256	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1085125	160	257	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1085527	160	258	FORD/PAMPA GL	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1086145	160	259	HONDA/C100 BIZ	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1086146	160	260	FIAT/UNO MILLE FIRE	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1086362	160	261	FORD/FIESTA GL	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1087736	160	262	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1087798	160	263	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1087893	160	264	HONDA/CG 125 TITAN ES	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1087955	160	265	FORD/FIESTA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1087986	160	266	FORD/ESCORT 1.8I GL	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL
1089342	160	267	YAMAHA/YBR 125K	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1089397	160	268	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1089850	160	269	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1090300	160	270	SHINERAY/XY 150 5	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1090302	160	271	VOLKSWAGEN/KOMBI PICK UP	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1090416	160	272	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1090420	160	273	SUZUKI/EN125 YES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1090438	160	274	HONDA/CG 150 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1090451	160	275	HONDA/CG 150 TITAN ES	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1091811	160	276	FIAT/UNO MILLE FIRE	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1091814	160	277	SUNDOWN/MAX 125 SED	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1092125	160	278	FIAT/PALIO EX	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1092271	160	279	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1092296	160	280	FIAT/PALIO EDX	Verde	SUCATA INSERVÍVEL
1092507	160	281	FORD/KA FLEX	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1092788	160	282	FIAT/PALIO FIRE ECONOM	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1092792	160	283	GM/CLASSIC LIFE	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL
1093017	160	284	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1095551	160	285	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1095749	160	286	FIAT/PALIO ELX	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1096009	160	287	HONDA/CG 125 FAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1096295	160	288	FIAT/PALIO EDX	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1096297	160	289	VOLKSWAGEN/POINTER GLI 1.8	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL

1096362	160	290	HONDA/CBX 200 STRADA	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1096721	160	291	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1097100	160	292	HONDA/CG 125 FAN	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1097376	160	293	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1097381	160	294	HONDA/CBX 250 TWISTER	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1123229	160	295	HONDA/CG 125 TITAN	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1123245	160	296	GM/CORSA GL	Prata	SUCATA INSERVÍVEL
1123286	160	297	FORD/KA	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1123843	160	298	GM/MONTANA CONQUEST	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1123846	160	299	HONDA/C100 BIZ	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1124335	160	300	FIAT/PALIO EDX	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1124628	160	301	HONDA/CG 125 TITAN KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1124793	160	302	FIAT/UNO MILLE SX	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1126389	160	303	SR/MUTIRAO CME EX	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1126390	160	304	SR/PRESIDENTE TRA CARGA1	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1128660	160	305	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1133925	160	306	HONDA/CG 125 TITAN KS	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1133928	160	307	HONDA/CIVIC EXL CVT	Cinza	SUCATA INSERVÍVEL
1133956	160	308	GM/ASTRA GLS	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1133960	160	309	YAMAHA/FAZER YS250	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1134530	160	310	GM/ASTRA GLS	Branca	SUCATA INSERVÍVEL
1135006	160	311	HONDA/CG 125 TITAN	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1135481	160	312	FIAT/PALIO EDX	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1135716	160	313	HONDA/CG 150 TITAN ES	Preta	SUCATA INSERVÍVEL
1135932	160	314	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL
1137189	160	315	SR/MILTON BRASILIA CA	Azul	SUCATA INSERVÍVEL
1138730	160	316	FIAT/PALIO FIRE	Vermelha	SUCATA INSERVÍVEL